

Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 058/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO:

2008-0.105.195-5

CONVENENTE:

PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA

SAÚDE

CONVENIADA:

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL

ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO

CONVÊNIO:

Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia

Saúde da Família-ESF

OBJETO DO

ADITAMENTO:

Aprovação para <u>utilização de saldo financeiro</u>, em aporte ao custeio, com a ampliação do quadro de recursos humanos nas equipes de Estratégia e Saúde da Família, das UBS Vila Praia e UBS Pq. Araribá.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2° andar, inscrita no CNPJ sob o n° 46.392.148/0001-10, neste ato representada por LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador da cédula de identidade RG n° inscrito no CPF/MF sob n° Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por CONVENENTE e, de outro lado, a SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por SIDNEY KLAJNER, RG n° CPF/MF sob n° doravante denominada CONVENIADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal n° 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente TERMO ADITIVO ao CONVÊNIO N° 042/2008–SMS.G, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Fica autorizada a ampliação do quadro de recursos humanos, nas equipes de ESF, com a inclusão de 6 (seis) Agentes Comunitários da Saúde ACS e 2 (dois) Auxiliares de Enfermagem, para a UBS/ESF Vila Praia; 2 (dois) ESB para a UBS/ESF Parque Araribá
- 1.2 Fica autorizada a ampliação do quadro de farmacêuticos, com adequação de carga horária, em atendimento a Resolução do Conselho Federal de Farmácia-CCF nº357. Atualmente, o contrato conta com 13 profissionais de 44h/sem. Conforme Plano de Trabalho proposto o quadro passa a ser de: 10 profissionais de 30h/sem; 2 profissionais de 36h/sem.; 14 profissionais de 44h/sem.



Be





Secretaria Municipal da Saúde Coordenadoria de Parcerias e Contratação de Serviços de Saúde



TERMO ADITIVO Nº 058/2023-SMS - CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

1.3 Fica estabelecido para o período de 01/08/2023 à 31/12/2023 o orçamento global de custeio no valor de R\$985.245,52 (novecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), como segue:

	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Vila Praia	R\$ 44.148,96	R\$ 44.148,96	R\$ 44.148,96	R\$ 44.148,96	R\$ 45.244,56	R\$ 221.840,40
Pq. Araribá	R\$ 67.382,62	R\$ 67.382,62	R\$ 67.382,62	R\$ 67.382,62	R\$ 67.382.62	R\$ 336.913,10
Farmac ONA	R\$ 84.032,10	R\$ 85.614,98	R\$ 85.614,98	R\$ 85.614,98	R\$ 85.614,98	R\$ 426.492.02
Total	R\$ 195.563,68	R\$ 197.146,56	R\$ 197.146,56	R\$ 197.146,56	R\$ 198.242,16	R\$ 985.245,52

- **1.4** As despesas descritas, serão suportadas anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, apresentado.
- 1.5 Considerando o valor de repasse e o acréscimo com a ampliação das equipes de ESF, a ser suportado com a <u>utilização de saldo do convênio</u>, o custeio mensal para o período, passa a ser:

Custeio Mensal a partir de SET/23					Em DEZ/23	
Repasse	TA 054	R\$ 1	3.610.895,49	R\$ 1	13.610.895,49	
Utiliz. Saldo- TA 058		R\$	197.146,56	R\$	198.242,16	
Total R\$		Ř\$ 1	3.808.042,05	R\$ 13.809.137,65		

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo 4 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS ZAMARCO SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE SIDNEY KLAJNER

Dr. Sidney Klajner Presidente

SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

TESTEMUNHAS:

Vitor Augusto de Lima Téc. Administrativo Diretoria Jandica Victor Nudelman

NOME: SANTRA 2 M A ROMAD

NOME:

RG:

Sandro R. M. de Araujo Périgo Gerente de Planejamento e Controle Programas Governamentais Instituto Israelita de Responsabilidade Social Albert Einstein Guilherme de Paula P., Sch Rand Diretor Cuidado Público e Responsabilidade Social

> Rogéria Leoni Cruz Diretora Jurídica

VISTO E